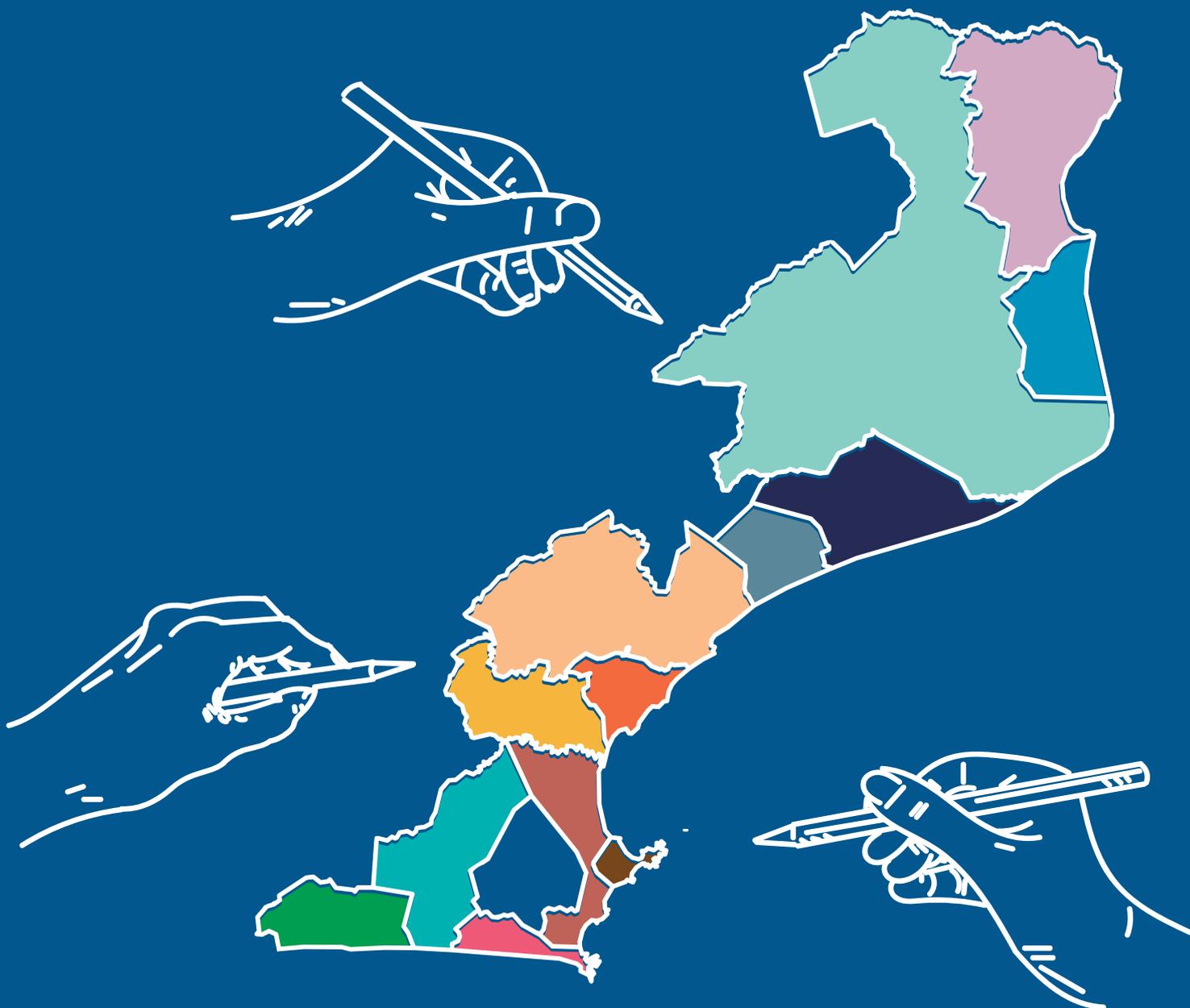


TERRITÓRIO EM PERSPECTIVA:

PARTICIPAÇÃO SOCIAL E INCIDÊNCIA EM POLÍTICAS PÚBLICAS

Coleção Pró-Lideranças IV - Volume Extra



Projeto Núcleo de Educação Ambiental da Região da Bacia de Campos - NEA-BC



A realização do projeto NEA-BC é uma medida de mitigação exigida pelo licenciamento ambiental federal, conduzido pelo IBAMA.

Associação Raízes

TERRITÓRIO EM PERSPECTIVA: PARTICIPAÇÃO SOCIAL E INCIDÊNCIA EM POLÍTICAS PÚBLICAS

Coleção Pró-Lideranças IV - Volume Extra



Programa de Formação e Desenvolvimento de Lideranças

VOLUME EXTRA – TEMAS OPTATIVOS

Organizadores

Priscila Amaro Lopes

Sandra Rangel de Souza Miscali

Isroberta Rosa Araújo

Izabela Appolinário de Souza

Fabiana de Arruda Resende Reis

1ª edição

Rio de Janeiro

2023

**Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
(Câmara Brasileira do Livro, SP, Brasil)**

Territórios em perspectiva [livro eletrônico] :
participação social e incidência em políticas
públicas: volume extra : temas optativos /
André Luís Carvalho Nogueira... [et al.] ;
organização Fabiana de Arruda Resende
Reis...[et al.] ; coordenação Sandra Rangel de
Souza Miscali. -- Campos dos Goytacazes, RJ :
Associação Raízes, 2023.
-- (Territórios em perspectiva : participação
social e incidência em políticas públicas)
PDF

Outros autores: Izabela Appolinário de Souza,
Liana Cristina de Souza Sant'Anna, Uly Sant'Anna
Ribeiro.

Vários colaboradores.

Bibliografia

ISBN 978-65-89136-13-2

1. Cidadania 2. Etnicidade - Brasil 3. Gênero e
sexualidade 4. Juventude 5. Participação política
6. Políticas públicas 7. Território nacional - Brasil
I. Nogueira, André Luís Carvalho. II. Souza, Izabela
Appolinário de. III. Sant'Anna, Liana Cristina de
Souza. IV. Ribeiro, Uly Sant'Anna. V. Reis, Fabiana
de Arruda Resende. VI. Miscali, Sandra Rangel de
Souza. VII. Série.

23-176720

CDD-304.23

Índices para catálogo sistemático:

1. Perspectivas interdisciplinares do território :
Ciências sociais 304.23

Eliane de Freitas Leite - Bibliotecária - CRB 8/8415

Realização:

Petrobras e Associação Raízes

Diretoria da Associação Raízes:

Kíssila Neves Soares Vitorino
Mariléa Macêdo da Silva

Coordenadora do projeto NEA-BC:

Sandra Rangel de Souza Miscali

Organizadoras da obra:

Sandra Rangel de Souza Miscali
Priscila Amaro Lopes
Isroberta Rosa Araújo
Izabela Appolinário de Souza
Fabiana de Arruda Resende Reis

Texto:

André Luís Carvalho Nogueira
Izabela Appolinário de Souza
Liana Cristina de Souza Sant' Anna
Ully Sant' Anna Ribeiro

Revisão textual:

Dagma Ferreira Pontes
Izabela Appolinário de Souza
Natália dos Santos Silveira
Priscila Amaro Lopes
Sandra Rangel de Souza Miscali

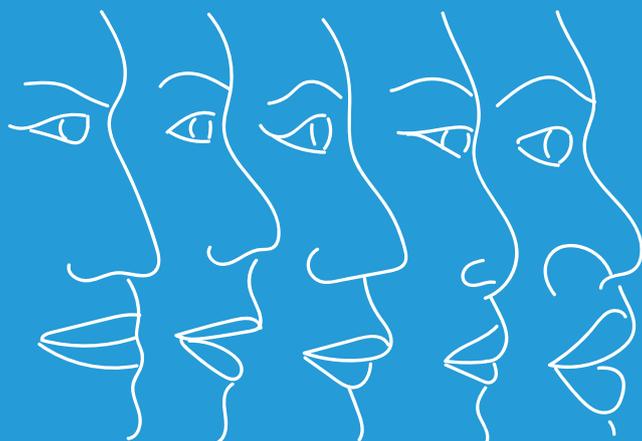
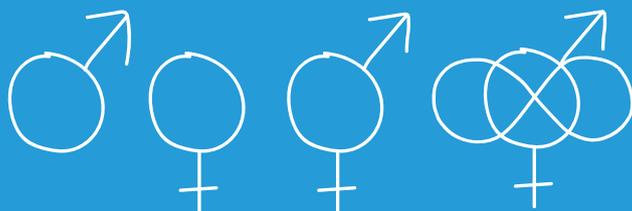
Revisão Petrobras:

Antônia Maria de Aguiar Duarte
Graziela da Silva Rocha Oliveira
Marjorie Robles Carmona
Sônia Maria A. Vasconcelos

Capa e projeto gráfico:

João Giry de Castro Netto

GÊNERO, ETNIA/RAÇA E JUVENTUDE **e** ORGANIZAÇÃO COMUNITÁRIA

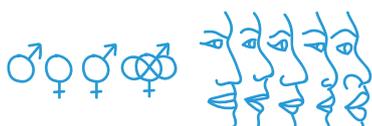


SUMÁRIO

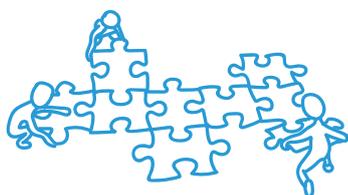
APRESENTAÇÃO	6
<u>GÊNERO, ETNIA/RAÇA E JUVENTUDE</u>	
<i>Liana Sant' Anna</i>	
Início da conversa (Introdução).....	8
Passando a visão! (Desenvolvimento).....	8
O papo reto! (Conclusão).....	15
<u>ORGANIZAÇÃO COMUNITÁRIA</u>	
<i>André Luis Carvalho, Uily Ribeiro e Izabela Souza</i>	
Apresentação	21
Compreendendo a organização comunitária	21
Todos por um: as diferentes formas de associação	22
Questões e desafios do associativismo	25
Importância da organização comunitária para a incidência política	26
Construindo uma organização comunitária	27
E agora, como concretizar meus projetos e ações?	31

APRESENTAÇÃO

Fechando com chave de ouro, chegamos aos temas optativos. Esse material digital extra foi desenvolvido para trabalhar dois temas optativos do Pró-Lideranças IV:



- Gênero, Etnia/Raça e Juventude



- Organização Comunitária

Os temas optativos são ofertados para os municípios escolhem um tema para trabalhar e complementar os conhecimentos trazidos por todo o caminho percorrido no Pró-Lideranças IV.

Neste material, apresentamos reflexões de conceitos relacionados a Gênero, Etnia/Raça e Juventude, com enfoque na inclusão e participação social, empoderamento e direitos humanos. Também explicamos a estrutura de uma organização comunitária, suas formas, seus desafios e sua importância para a incidência política.

Ah! Ainda temos o tema optativo “Projeto de Lei” que foi desenvolvido no Pró-Lideranças III e não está nesse material, mas pode ser encontrado no site www.associacaoraizes.org.br ou pelo QR code ao lado.



Prontos para encerrar essa viagem? Vamos lá?!

GÊNERO, ETNIA/RAÇA E JUVENTUDE



Autora:

Liana Sant' Anna

AFRONTAMENTO

Tássia Reis

Quer saber
 O que me incomoda, sincero
 É ver que pra nós a chance nunca sai do zero
 Que, se eu me destacar, é pura sorte, jáo
 Se eu fugir da pobreza não escapo da depressão, não
 Num quadro triste, realista
 Numa sociedade machista
 As oportunidades são racistas
 São dois pontos a menos pra mim
 É difícil jogar
 Quando as regras servem pra decretar o meu fim
 Arrastam minha cara no asfalto
 Abusam, humilham
 Tiram a gente de loco
 Me matam todo dia mais um pouco
 A cada Cláudia morta, a cada Alan morto
 Se não bastasse essa injustiça e toda dor
 Transformam adolescentes em um f**** de um malfeitor
 É complicado essa anedota, não acha?
 Mas hoje ouvirão verdades vindas dessa racha
 No rap, ego inflado
 Os cara se acha
 Mano, ninguém se encontra
 E geral arrasta
 À margem de tudo a gente marcha
 Pra manter-se vivo
 Respirando nessa caixa
 Eu quero mais
 Eu vou no desdobramento
 Nem que pra isso eu tenha que formar um movimento
 E agora é preta no comando do empoderamento
 E eu vindo logo de bando
 Vai vendo
 Com o afro alaranjado
 Chegando no talento
 Gritando mãos ao alto
 E atirando argumento, pow
 De zona de conforto pra zona de confronto, valendo
 Isso mesmo, me chame de afrontamento

INÍCIO DA CONVERSA

Os temas deste capítulo convidam os sujeitos da ação educativa para abordar sobre grupos atravessados por questões de gênero, juventude e etnia/raça e as relações sociais que impactam o acesso de parte da população às políticas públicas socioespaciais.

O nosso diálogo propõe reflexão sobre a sociedade a partir da perspectiva do existir, das formas de viver e de ser ao compartilhar os territórios. Dividiremos nossa conversa em três partes, sendo a primeira uma explanação sobre cada palavrinha desse tema. Na segunda, vamos dialogar sobre as relações sociais que dificultam o pleno exercício e gozo da cidadania baseadas em opressões que envolvem gênero, raça, etnia e juventudes. Por último, um exercício para articular os conhecimentos acerca dos temas à realidade local.

PASSANDO A VISÃO!!

É importante que tenhamos à mão os conceitos dos temas, para, quando refletirmos sobre o exercício da cidadania, da participação social e do acesso às políticas públicas, possamos relacioná-los com o dia a dia. O conceito expressa a realidade com base em estudos anteriores, mas, devido à polissemia (mais de um entendimento e/ou significado sobre uma palavra), muitas vezes, há equívocos. Sendo assim, vamos definir sobre o que estamos conversando!

GÊNERO, SEXO E SEXUALIDADE

Damos a largada ao falar de gênero, que, em geral, tem a sua definição relacionada a sexo e/ou sexualidade. Deu um nó ou você já sabia? Beleza, vamos lá:

 **Sexo** é identificação biológica, dada pelos médicos no nascimento de uma pessoa, pautada num conjunto de fatores: os órgãos do aparelho reprodutivo, os hormônios, a combinação de cromossomos X e Y. A identificação pode ser: sexo feminino, para as pessoas cujos cromossomos são XX em seu mapa genético; sexo masculino, para as pessoas cujos cromossomos são XY; e o intersexual, aqueles que têm hormônios de um sexo, mas o aparelho reprodutor de outro, ou alguma mutação genética dos cromossomos. Por exemplo, quando uma pessoa é geneticamente do sexo masculino (cromossomos XY), mas tem aparência física do sexo feminino. Vemos aqui que a definição do sexo de uma pessoa está no campo da biologia.

 O **gênero** é forma social e cultural com a qual a pessoa se expressa na sociedade, relacionada com o sexo que lhe foi atribuído ao nascer. A partir do nascimento, a pessoa é educada para ter comportamentos e pensamentos específicos para cada sexo – espera-se que homens ajam ou sejam de uma forma, enquanto mulheres ajam e sejam de outra. Para Louro (2011), essa educação para

delimitação dos papéis de cada um a partir do sexo de nascimento (CABRAL, F.; DÍAZ, 1998). Uma mulher indígena tem suas funções e comportamentos diferentes dos de uma mulher hindu, pois cada cultura tem seus códigos comportamentais para cada gênero a partir do sexo.

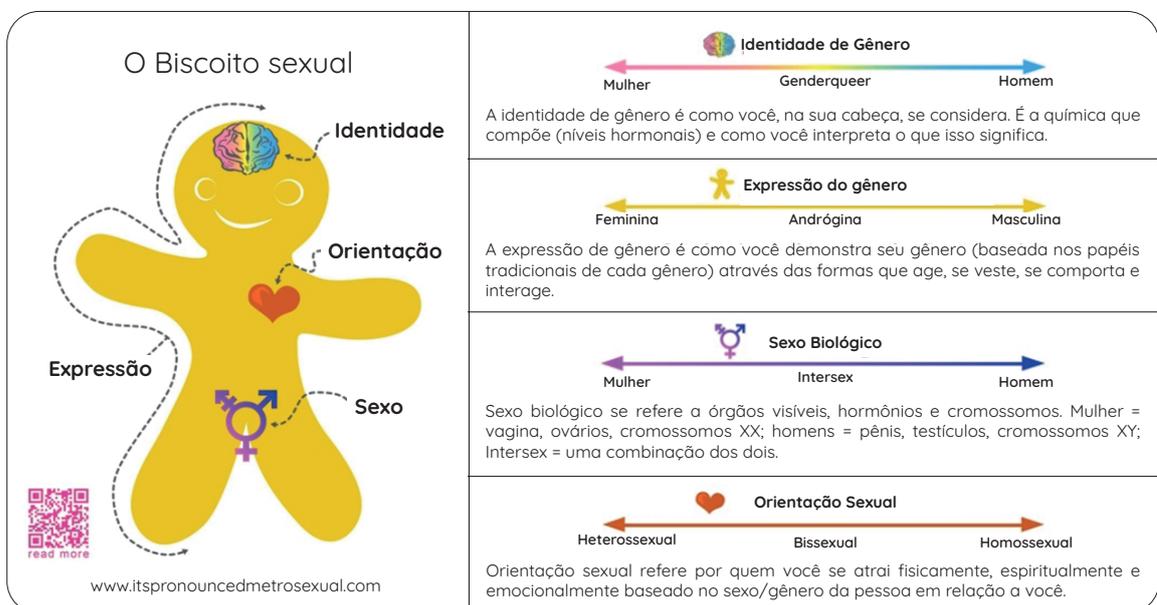
☰ A **sexualidade** de uma pessoa é a forma como ela se expressa amorosamente e sexualmente. Ou seja, está na ordem dos desejos sexuais. A sexualidade é definida por qual sexo a pessoa se atrai, seja ele oposto ao seu ou não. Por exemplo, se um homem se interessa amorosamente, e sexualmente, por uma mulher – essa é a expressão da sexualidade desse homem. Se uma mulher se interessa amorosamente e sexualmente por uma mulher – essa também é a expressão da sexualidade dessa mulher. É em relação à **sexualidade** que se usam os termos muito conhecidos como heterossexual, bissexual, homossexual e outros. Esses termos são conhecidos como “orientação sexual”.

Saiba mais!



A identidade de gênero, que é a forma como a pessoa se autoidentifica, nem sempre está em consonância com o sexo biológico. Na sociedade heteronormativa, a pessoa que nasce com o sexo feminino é educada para ter um conjunto de pensamentos e de comportamentos que lhe conferem a construção de uma identidade de mulher, enquanto a pessoa que nasce com o sexo masculino recebe os códigos para construir sua identidade de homem, mas existem aquelas que não se identificam com o sexo atribuído biologicamente: os transgêneros ou transsexuais. Existem também as pessoas que se identificam com sexo biológico e com o gênero atribuído socialmente, que são classificadas como cisgêneros.

Figura 1: O biscoito sexual.



RAÇA E ETNIA

Passando para os próximos conceitos do nosso material, vamos explanar sobre raça e etnia, que também têm definições por características genéticas e pelas relações sociais e culturais:

 **Raça**, como definição biológica, refere-se à caracterização de uma população com semelhanças de **fenótipo** e **genótipo**. Ou seja, pessoas com semelhança na aparência, bem como na ancestralidade e genética, como sendo de uma mesma raça. A cor da pele, amplamente divulgada como característica racial, constitui apenas uma das características que compõem a raça, embora haja cientistas, baseados nos estudos do genoma humano, que afirmam não existir raça entre humanos. Há, no entanto, os que reconhecem a caracterização biológica desses grupos raciais para fins de tratamentos de saúde, mas também concordam que as diferenças biológicas não constituem classificação de melhor ou pior raça, apenas diferenças.

Essas definições biológicas, no entanto, não estão em consonância com as relações raciais que vivenciamos na realidade. Se não existe hierarquia racial entre os humanos, por que a vivenciamos? É a **racialização** no campo ideológico que dá base para a exploração de um ser humano sobre outro. Isso ocorreu em diversos períodos da história, mas seu ápice foi a exploração dos europeus sobre os africanos, durante a escravização negra, no período de expansão do capitalismo (MBEMBE, 2018). Sim, estamos falando da colonização das Américas e da África. A raça, embora não determine valor sobre um ser humano em relação a outro, ainda é usada como fator estruturante de desigualdade social (ALMEIDA, 2018).



Dicionário - **fenótipo** é um termo da biologia para se referir ao conjunto de características genéticas passíveis de se observar em um organismo vivo, inclusive pessoas, tal como formato do rosto, cabelos, estatura física, dentre outros.



Dicionário - **genótipo** é um termo da biologia para se referir à composição dos genes herdados pelos organismos vivos, isso inclui pessoas.



Dicionário - **racialização** é o processo social que diferencia as pessoas por suas características raciais. A sociedade radicalizada é dividida em camadas sociais baseadas na raça dos seus indivíduos. É possível observar a racialização da sociedade quando indivíduos de raças diferentes têm oportunidades e tratamento diferenciado no acesso a políticas públicas como educação, saúde, mobilidade urbana, saneamento básico, dentre outras.

- A **etnia**, por outro lado, embora seja confundida com raça, é identificada pelas semelhanças culturais de uma população. Por exemplo, no Brasil, há o **censo demográfico**, quando a pessoa se pode autoidentificar como parte de uma cor: branca, preta, parda, indígena ou amarela. No entanto, em se tratando de indígenas, existem muitas etnias distintas. Eles não são apenas um povo, mas muitos povos, cada qual com sua cultura, sua língua, suas vestimentas e alimentação, ou seja, seu modo de viver. Se a raça é oficialmente identificada como indígena, a etnia vai identificar de que família, origem e aldeia as pessoas fazem parte.



Dicionário - **Censo Demográfico** é uma pesquisa que ocorre a cada 10 anos, que resulta num estudo com o objetivo de contabilizar a população do Brasil, bem como suas características, e com se dá seu acesso às políticas públicas.

JUVENTUDES, NO PLURAL

Enquanto a questão racial e das mulheres já possuía visibilidade, no final do século XX e início do XXI, surge a questão das juventudes como categoria social conforme conhecemos na atualidade. Você já parou para pensar o que significa ser jovem?

Quando se fala de juventude, há grande pluralidade, por isso podemos falar juventudes, uma vez que essa identidade (jovem) está relacionada a uma fase da vida do indivíduo e se encontra com outras identidades (HALL, 2006), tal como raça, gênero, territorialidades, etnia e outros. Por exemplo, uma jovem mulher indígena terá questões bem diferentes de um jovem homem branco, morador da cidade. Vamos fazer um acordo? A partir daqui, vamos falar em juventudes, no plural.

O significado da juventude pode ser compreendido por várias perspectivas: como uma faixa etária, uma geração, um período da vida, um contingente populacional, uma categoria social. Todas essas demarcações se conectam, de algum modo, à dimensão de fase do ciclo vital entre a infância e a maturidade.

A faixa etária da juventude é definida no Brasil pelo Estatuto da Juventude (Lei nº 12.852, de 5 de agosto de 2013) entre 15 e 29 anos. A noção de geração está ligada à similitude de experiências e de questões dos sujeitos que nasceram num determinado período histórico. Também têm as definições biológicas, quanto à produção hormonal, que provoca as mudanças físicas nesse período, que, na criança, passa pelas transformações da puberdade para ter um corpo de adulto. Outra concepção observa a fase transitória da infância para a maturidade, que está relacionada à psicologia e a instituições sociais. Nesse entendimento, essa transição à maturidade estaria relacionada às funções sociais das pessoas de acordo com suas gerações (GROPPO, 2016):

- As crianças e jovens (no Brasil, jovens adolescentes) – à escolarização;
- Adultos (e, no Brasil, jovens adultos) – ao trabalho, à geração de renda e papel de produtor do capital; à família, aqueles que, ao alcançarem a maturidade, tornar-se-ão geradores e provedores, maternidade e paternidade; à cidadania plena, ao direito do voto, à candidatura e ao livre trânsito pela cidade e todos os outros direitos;
- Ao idoso – o acúmulo de direitos, a aposentadoria e a previdência.

Além dos conceitos abordados, você já percebeu outros significados atribuídos às juventudes? Tanto para designar um estado de ânimo (divertido, destemido, alegre) quanto para qualificar o novo e o atual.

Já no âmbito cultural, as juventudes articulam suas identidades e sociabilidade participando de diversos grupos culturais. Em particular, cada juventude terá suas maneiras de vivenciar esse período permeado por desafios referentes às classes sociais, grupos culturais, gênero, cor, período histórico nos quais vivem. Por exemplo, jovens da Nigéria não se comportam de forma idêntica aos jovens da Coreia, bem como no Brasil há diversos grupos diferentes de jovens que, embora estejam na mesma faixa etária, têm diferentes culturas. Aqueles que moram nas favelas das grandes cidades vivem diferente daqueles que moram nas matas e nas florestas, ainda assim todos têm o direito de viver essa fase de suas vidas com dignidade.

Falando em direitos, no Brasil, os dos jovens são preconizados pelo Estatuto da Juventude, dentre outras legislações que abordam o exercício de funções sociais e políticas, tal como o voto aos 16 anos e a candidatura a cargos políticos e representação em **colegiados** aos 18 anos, porém também há o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990), que garante aos jovens adolescentes (dos 12 aos 17 anos) a prioridade em relação às políticas públicas, à manutenção da tutela dos adultos para o seu bem viver, tal como a pensão alimentícia à criança e ao adolescente, que pode ser estendida pelos tribunais até os 24 anos, no caso dos jovens que estejam cursando pré-vestibular, tecnológico ou universidade.



Dicionário - **colegiados** são espaços de participação e de representação social, instituídos por lei, para contribuição dos cidadãos na elaboração e na aplicação de políticas públicas. Por exemplo: os conselheiros da sociedade civil eleitos discutem, propõem e aprovam ações para construção de um hospital; o colegiado em questão é o Conselho Municipal de Saúde, dentre outros.

RELAÇÕES SOCIAIS ENTRE GÊNERO, RAÇA/ ETNIAS E JUVENTUDES

Você viu que os grupos sociais aqui apresentados são definidos pelas suas construções históricas, sociais e culturais, bem como pelas características biológicas. Por isso, nosso capítulo trata sobre **identidades** (HALL, 2006), reunindo gênero, raça, etnias e juventudes a fim de auxiliar você no exercício da cidadania, com foco nas coletividades, sem perder de vista os sujeitos que compõem a sociedade.

Outro ponto de convergência entre os três grupos sociais são as opressões, que, em alguns níveis, são capazes de provocar exclusão dos sujeitos no acesso aos seus direitos sociais, culturais, ambientais e políticos. Essa exclusão se dá pela falta de acesso às políticas públicas, tal como ao meio ambiente salubre e equilibrado, moradia, educação, saúde, documentação civil, direito à candidatura e escolha dos seus representantes políticos.

As opressões podem levar à morte de parte dessas populações, como é o caso do feminicídio, o assassinato de mulheres por serem mulheres – homicídio atribuído à opressão de gênero conhecida como machismo; da opressão racismo, que causa assassinatos de pessoas negras e indígenas, tal como a homofobia – também uma opressão de gênero causada pelo machismo, que é a causa da violência contra diversos grupos homoafetivos e transsexuais. É comum, em todos esses grupos, o assassinato de jovens (15 a 29 anos).

Segundo o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (2021), em 2019, 51,3% das vítimas de homicídio, no Brasil foram jovens (15 a 29 anos), o total de 23.327 pessoas, de 45.503. O relatório também afirma que “[...] homens adolescentes e jovens (15 a 29 anos) são as principais vítimas de homicídios”. Já no caso do gênero e da raça, o instituto apresentou em seu relatório que:

[...] em 2009, a taxa de mortalidade de mulheres negras era 48,5% superior à de mulheres não negras, e onze anos depois a taxa de mortalidade de mulheres negras é 65,8% superior à de não negras. (IPEA, 2021, p. 38).



Se liga!

As opressões são mais que palavras preconceituosas, mas essas palavras são indícios da possibilidade de violência física da parte de quem as profere. Há canais de apoio e de ajuda para acolher pessoas em perigo. No caso de violência contra as mulheres, há o Disk 180, meio de denúncia na qual o resgate a vítima pode ocorrer, em qualquer local, por uma viatura. No caso de racismo, as denúncias podem ser realizadas em qualquer delegacia, ainda que existam delegacias especializadas.

Você pode saber mais no Atlas da Violência:



QRCode do Mapa da Violência do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA).

Há um conceito que usamos para identificar quando uma pessoa sofre mais de uma opressão por ser quem ela é, chamado de interseccionalidade. Esse conceito foi definido por Kimberle Crenshaw, uma estudiosa norte-americana, durante sua participação na Conferência de Durban, Conferência Internacional de Combate ao Racismo, Xenofobia e Preconceitos Correlatos das Nações Unidas (ONU) em 2001, o evento mais importante da organização para esses assuntos, quando foram publicados a Declaração e o Plano de Ação para combater o Racismo no mundo.

Nos últimos 20 anos, o Brasil (país **signatário**) elaborou e colocou em prática diversas políticas públicas para combater o racismo, baseado nesse plano. Isso se deu pela pressão da sociedade civil presente na conferência, que manteve viva a memória e a cobrança sobre o Plano. Por exemplo, a Política Nacional de Saúde Integral da População Negra, que tem ações específicas para mitigar incidência de doenças que acometem essa população, mais que outras, é parte desse arcabouço de indicações do Plano de Ação de Durban.

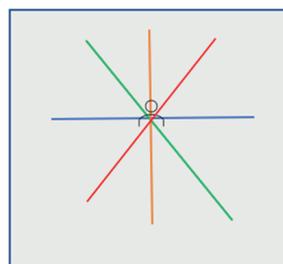


Dicionário - **signatário** é aquele que assina um documento. *Países signatários* de plano de ação internacional para um devido tema são aqueles que assinam um mesmo documento e se comprometem a realizar medidas reais para resolver o problema em seus territórios.

Se você se interessa pelos temas deste capítulo, já deve ter ouvido falar ou lido sobre interseccionalidade nas redes sociais, pois é um conceito que ganhou dimensão de justificativa para elaboração das políticas públicas.

Como é comum no projeto NEA-BC, vamos mostrar com visualização móvel. Veja a Figura 2 e imagine que as opressões são duas ou mais linhas, que se encontram num cruzamento, e nesse está uma pessoa jovem, que também é negra ou indígena, é uma mulher (seja cis ou trans) e é homoafetiva. Que tal adicionar a classe social? Essa pessoa também é pobre. Observe:

Figura 2: Interseccionalidade



Legenda:

- Vermelho:** opressão de classe.
- Azul:** opressão de raça.
- Laranja:** opressão de gênero.
- Verde:** opressão geracional.

Fonte: Elaborada pela autora.

Dessa forma, nenhuma opressão se sobrepõe à outra, nenhuma é mais importante ou mais cruel que a outra. No entanto todas afetam a pessoa na intersecção das opressões e são igualmente perigosas, expondo sua vulnerabilidade social, sem acesso adequado às políticas públicas que são seu direito e, ainda, em alguns casos, suscetível à violência de pessoas que têm o preconceito como justificativa para machucar ou até matar.

Vamos refletir?

Uma pessoa não é um número, embora as estatísticas nos mostrem assim, contabilizando-as. Pense em alguém que você conhece, com as características mostradas, sofrendo preconceitos e exclusões, com risco de perder a vida violentamente. Reflita sobre quando uma pessoa sofre violências por ser quem ela é: Como ela e sua família são afetadas? Como a comunidade dessa pessoa é afetada?

Saiba mais!



Faça uma viagem por outra cultura assistindo ao filme *Absorvendo o Tabu*. Nesse curta-documentário de 26 minutos, você poderá refletir sobre nosso diálogo, pois nele mulheres jovens indianas buscam por saúde e por independência. Será possível ver, na realidade dessas mulheres, o impacto das opressões de gênero, de raça, de etnia, de classe e de gerações.

O PAPO RETO!

Diversas pessoas reúnem-se com o intuito de mudar essa realidade. Assim, são construídos coletivos e organizações que lutam pelos Direitos Humanos, que são a soma dos direitos de todos. São essas pessoas que, em processo de desconstrução, tensionam para que o Estado (poder público) tome medidas para ampliar o acesso às políticas públicas aos vulneráveis, bem como constroem narrativas diversas para mudar a opinião pública, num processo de comunicação comunitária.

Há programas de políticas públicas voltados a sanar problemas das chamadas “**minorias**”, que são os grupos sociais apresentados aqui, entre outros. Essas políticas foram conquistadas pelos coletivos e pelas organizações da sociedade civil. Os cidadãos têm o poder de pressionar o Estado e o Mercado (empresas, economia) para mudar a realidade. Um exemplo são as políticas de juventude, dentre elas há o passe livre, a meia entrada, o direito à educação ou direito ao primeiro emprego, atenção básica da saúde, que formam um conjunto de direitos que estão no Estatuto da Juventude.



Dicionário - **minorias** é um termo da sociologia para falar de populações historicamente excluídas da sociedade. Infelizmente, na realidade, as minorias são grande parte da população brasileira: pessoas negras, indígenas, mulheres, jovens, pobres e pessoas **LGBTQIA+**, dentre outras populações.



Dicionário - **LGBTQIA+** é a legenda que os movimentos sociais criaram para se referir ao grupo de pessoas que são Lésbicas, Gays, Bissexuais, Transexuais, Travestis, Queer, Intersexo e Assexuais.



Fique ligado!

Estatutos são legislações que preconizam direitos sobre um tema específico. Você pode ter acesso às legislações municipais no site da prefeitura da sua cidade; às estaduais, no site dos governos estaduais; e, ainda, às federais e nacionais, no site do Governo Federal.

O diálogo desses coletivos com o poder público se dá por meio das conferências municipais, estaduais e federais para deliberar e definir programas e ações para políticas públicas, bem como nos conselhos gestores de políticas públicas (Conselhos de Juventude, dos Direitos da Mulher, de Direitos Humanos), nas audiências públicas e nas reuniões com os governantes e as instituições públicas.

Você também pode iniciar sua participação na luta por Direitos Humanos com mudanças pessoais: mudando seu modo de pensar e agir sobre as opressões apresentadas aqui para não participar da legitimação das violências. Atente-se às suas emoções e reações diante da violência, para não as naturalizar. Colocar-se no lugar do outro, ter empatia, é primordial para pensar na coletividade e, então, ingressar nas atividades coletivas para combater as opressões.

Saiba mais!



Os povos indígenas lutam constantemente por suas vidas. A matéria *Xokleng: Entenda a luta da etnia indígena pela demarcação de terra e contra o Marco Temporal*, da TV Cultura, explica um pouco sobre essa luta. Segue o link: https://www.youtube.com/watch?v=Gb6MI_HIFKo



Agora é a sua vez!

VAMOS PRATICAR?



Faça um levantamento em sua cidade, para compreender como se dão as políticas públicas voltadas ao acesso desses grupos aos seus direitos.

1 - Procure saber se há um setor de políticas públicas para juventude na Prefeitura.

1.1) Se sim, pesquise sobre as políticas públicas voltadas aos jovens negros e indígenas, às jovens mulheres e aos jovens LGBTQIA+.

1.2) Se não, procure, nas demais políticas públicas, se existem ações direcionadas aos jovens, às mulheres, às pessoas negras e indígenas e às pessoas LGBTQIA+.

2 - Procure saber se há grupos/coletivos/organizações da sociedade civil que lutam por direitos ligados à juventude, à raça, à etnia e ao gênero.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, S. L. de. **O que é racismo estrutural?** Belo Horizonte: Letramento, 2018.

BRASIL. Lei n. 12.852, de 5 de agosto de 2013. **Institui o Estatuto da Juventude e dispõe sobre os direitos dos jovens, os princípios e diretrizes das políticas públicas de juventude e o Sistema Nacional de Juventude - SINAJUVE.** Diário Oficial da União: Brasília, DF, ano 150, n. 150, p. 1, 06 ago. 2013.

BRASIL. **Lei n. 12.852, de 5 de agosto de 2013.** Dispõe sobre o estatuto da criança e do adolescente e dá outras providências. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, ano 128, n. 114, p. 13563, 16 jul. 1990.

CABRAL, F.; DÍAZ, M. Relações de gênero. In: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BELO HORIZONTE; FUNDAÇÃO ODEBRECHT. **Cadernos afetividade e sexualidade na educação:** um novo olhar. Belo Horizonte: Rona, 1998. p. 142-150.

CARNEIRO, S. **Racismo, sexismo e desigualdade no Brasil.** São Paulo: Selo Negro, 2011.

COLLINS, P. H. **Pensamento feminista negro:** conhecimento, consciência e a política do empoderamento. Traduzido por Natália Luchini. [s. l.]: Cebrap, 2013.

CORROCHANO, M. C.; DOWBOR, M.; JARDIM, F. A. A. **Juventudes e participação política no Brasil do século XXI:** quais horizontes? Laplage em revista, [s. l.], v. 4, n. 1, p. 50-66, jan./dez. 2018. Disponível em: <https://laplageemrevista.editorialaar.com/index.php/lpg1/article/view/350>. Acesso em: 21 set. 2021.

CRENSHAW, K. A interseccionalidade na discriminação de raça e gênero. In: VV. AA. **Cruzamento:** raça e gênero. Brasília: Unifem, 2004. Disponível em: <http://www.acaoeducativa.org.br/fdh/wp-content/uploads/2012/09/KimberleCrenshaw.pdf>. Acesso em: 18 maio 2019.

CRENSHAW, K. **Documento para o encontro de especialistas em aspectos da discriminação racial relativos ao gênero.** California – USA: University of California, 2002. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/ref/v10n1/11636.pdf>. Acesso em: 16 maio 2022.

DAVIS, A. **Mulheres, raça e classe.** Rio de Janeiro: Boitempo, 2016.

DICIONÁRIO LGBTQ+: entenda os termos usados pelo movimento. **Guia do estudante abril,** [s. l.], 1 out. 2020. Disponível em:

<https://guiadoestudante.abril.com.br/estudo/dicionario-lgbtq-entenda-terminos-movimento/>. Acesso em: 21 set. 2021.

DIÉZ, Beatriz. **Qual a diferença entre sexo e gênero (e por que esses termos podem estar ficando obsoletos)**. BBC, [s.l.], 11 set. 2020. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/curiosidades-54123807>. Acesso em: 21 set. 2021.

HALL, S. **A Identidade Cultural na Pós-Modernidade**. Traduzido por Tomaz Tadeu da Silva e Guacira Lopes Louro. 11. ed. Rio de Janeiro: DP&A, 2006.

FANON, F. **Pele negra, máscaras brancas**. Bahia: Editora da UFBA, 2008.

GELEDÉS – Centro de Documentação e Memória. **Brasil e Durban: 20 anos depois**. São Paulo: Geledés – Centro de Documentação e Memória Institucional, 2021.

GOES, Emanuelle Freitas; RAMOS, Dandara de Oliveira; FERREIRA, Andrea Jacqueline Fortes. **Desigualdades raciais em saúde e a pandemia da Covid-19**. Trabalho, Educação e Saúde, [s. l.], v. 18, n. 3, jan./dez. 2020. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1981-7746-sol00278>. Acesso em: 21 set. 2021.

GONZALES, Lélia. **Primavera para as Rosas Negras**. Diáspora Africana: UCPA, 2018.

GROPPO, L. A. **Sentidos de juventude na sociologia e nas políticas públicas do Brasil contemporâneo**. Revista de Políticas Públicas, v. 20, n. 1, p. 383–402, jan./dez. 2016. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.18764/2178-2865.v20n1p383-402>. Acesso em: 21 set. 2021.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA (IPEA). **Atlas da Violência 2021**. Ipea, [s. l.], 2021. Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/atlasviolencia/>. Acesso em: 20 set. 2021.

LOURO, G. L. **O corpo educado: pedagogias da sexualidade**. Belo Horizonte: Autêntica, 2011.

LOURO, G. L. **Educação e docência: diversidade, gênero e sexualidade**. Formação docente, [s. l.], v. 3, n. 4, p. 62-70, maio 2018.

MBEMBE, A. **Crítica da Razão Negra**. Traduzido por Sebastião Nascimento. São Paulo: n-1, 2018.

MINISTÉRIO DA SAÚDE. **Política Nacional de Saúde Integral da População Negra**. Brasília, DF: MS, 2007. Disponível em:

https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/politica_nacional_saude_populacao_negra.pdf. Acesso em: 15 out. 2021.

PNUD; OPAS; DFID; UNFPA; UNICEF; UNESCO; UNDCP; UNAIDS; UNIFEM. **Política nacional de saúde da população negra**: uma questão de equidade. Brasília, DF: Pnud; Opas; Dfid; Unfpa; Unicef; Unesco; UNDCP; Unaid; Unifem, 2001.

REIS, Tássia. Afrontamento. In: Reis, Tássia. **Outra Esfera**. São Paulo: Independente, 2016. Faixa 5. Álbum.

RIBEIRO, D. **O que é lugar de fala?** Belo Horizonte: Letramento, 2017. (Feminismos Plurais).

*continnum*s

ROMPENDO O BINÁRIO – Gênero Explicado usando o *continnum*s. **It's pronounced metrossexual**, [s. l.], 2021. Disponível em:

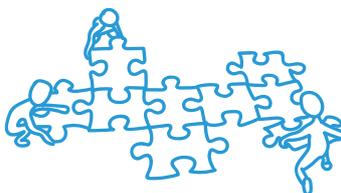
https://www-itspronouncedmetrosexual-com.translate.google.com/2011/11/breaking-through-the-binary-gender-explained-using-continnum-s/?_x_tr_sl=auto&_x_tr_tl=pt&_x_tr_hl=pt-BR&_x_tr_pto=nui. Acesso em: 21 set. 2021.

SILVA, M. A. L.; SOARES, R. L. S. Reflexões sobre os conceitos de raça e etnia.

Entrelaçando, [s. l.], n. 4, a. 2, p. 99-115, nov. 2011. Disponível em:

<https://www2.ufrb.edu.br/revistaentrelacando/component/phocadownload/category/133?download=144>. Acesso em: 23 set. 2021.

ORGANIZAÇÃO COMUNITÁRIA



Autores:

André Luis Carvalho

Ully Ribeiro

Izabela Souza

APRESENTAÇÃO

Neste capítulo vamos discutir a respeito da organização comunitária. Afinal, o que significa organização comunitária? Qual o seu sentido na vida cotidiana do local em que vivemos?

A fim de responder essas perguntas e algumas mais, abordaremos nesse material a importância da organização comunitária para a incidência política, as diferentes formas de se associar, o passo a passo de como fundar uma associação comunitária e a captação de recursos para desenvolver projetos na sua comunidade. Ao final, apresentaremos um exercício com reflexões para a criação de uma organização, de modo a propiciar aos participantes do Pró-Lideranças IV uma preparação voltada à prática no seu meio social.

COMPREENDENDO A ORGANIZAÇÃO COMUNITÁRIA

Trabalhar coletivamente, juntar-se para fazer algo, é inerente ao ser humano que vive em sociedade e, atualmente, o “fazer coletivo” está cada vez mais em destaque como uma forma de sucesso para se alcançar um objetivo comum.

Oliveira (2002. p. 16) diz que:

Sempre que alguém precisa realizar uma atividade para a qual é necessário recorrer ao concurso de outros, ou sempre que algumas pessoas descobrem que, se unirem suas forças, conseguirão fazer coisas que seriam impraticáveis se perseguidas por apenas uma delas, o resultado é uma organização.

Nesta perspectiva, a organização comunitária surge como uma forma de **organização autogerida**, constituída por um determinado grupo de pessoas que visa um objetivo comum e coletivo.



Dicionário - **Autogerida** - “que é gerida com recursos próprios”.

Ou seja, a organização comunitária atua de forma colaborativa e integradora, podendo a mesma ser de caráter territorial, como é o caso das associações de moradores, ou organizar e representar segmentos e grupos de afinidades, como o caso de sindicatos. Para além do objetivo fim da organização, um ponto muito importante e que gera dúvidas é sobre sua institucionalização, ou seja, se a organização está formalizada.



pode atuar e representar um território específico como a Amaeg (Associação de Moradores e Amigos da Enseada das Gaivotas) em Rio das Ostras



pode representar grupos sociais mais amplos como a NBR (Nação Basquete de Rua) de Campos, que atua nos segmentos de cultura urbana e juventude.

Saiba mais!



Agora faça um exercício mental e liste as organizações comunitárias do seu conhecimento que atuam no seu município. Se puder, troque com um colega.

TODOS POR UM: AS DIFERENTES FORMAS DE ASSOCIAÇÃO

Existem diversos canais de participação e variadas formas de organização popular e/ou social para pleitear junto ao poder público políticas públicas, ou, a partir da atuação da própria sociedade civil, garantir melhorias para a comunidade. Falando especificamente de associação de pessoas, estas podem ser formais ou informais.



Associações institucionalizadas são organizações que possuem **estatuto social** registrado em cartório de registro civil de pessoa jurídica, inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)** junto à Receita Federal e podem abrir conta bancária para movimentação dos recursos e despesas.



Dicionário - **Estatuto social** é o documento mais importante das organizações institucionalizadas. Nele estão contidas todas as cláusulas que fundamentam os objetivos da entidade, assim como a adequação de existência e funcionamento conforme o Código Civil.



Dicionário - **CNPJ** é o número de identificação da pessoa jurídica. Pessoa jurídica é uma entidade formada por indivíduos e reconhecida pelo Estado como detentora de direitos e deveres. O termo pode se referir a empresas, governos, organizações ou qualquer grupo criado com uma finalidade específica (PEREIRA, s.d.).

Já as entidades que não se formalizam, as **não-institucionalizadas**, atuam normalmente, possuindo seus espaços organizativos e de representação conforme o grupo assim o desejar, porém sem a necessidade de registros ou formalização, cabendo a mesma registrar suas reuniões e desenvolver suas ações sem os compromissos burocráticos de uma associação formal.

Os coletivos de jovens, como o Fórum de Juventudes de Cabo Frio, é um exemplo de uma organização não-institucionalizada de base comunitária que pauta as políticas públicas para a juventude. Já a Associação Raízes, que executa o projeto NEA-BC, é um exemplo de organização comunitária formal, com estatuto, CNPJ e demais documentos formais, que possibilitam aos integrantes do projeto NEA-BC ter representação nos espaços de controle social (Conselhos, Comitês, Audiência Públicas) que exigem formalização das instituições integrantes.

Você sabia



O termo “formais” e “informais” caiu em desuso quando vamos nos referir se a organização é legalizada ou não por conta do cunho pejorativo, como se organizações informais tivessem menos legitimidade. Por isso, o movimento social passou a usar o termo “institucionalizada”, ligando-se ao caráter burocrático de legalização. Afinal, ser uma organização não-institucionalizada não significa que não será ativa e propositiva.

Mas qual a melhor?



Entre as vantagens de se organizar em uma associação de caráter formal estão:

- o Acesso a programas e parcerias junto a entes governamentais;
- o Financiamento formal de projetos sociais;
- o Poder contratar funcionários e estabelecer outros contratos via CNPJ.

Já as entidades não-formalizadas, como os coletivos, coalizões e articulações que se reúnem em torno de algum tema afim e que não possuem registro civil, não acessam recurso de políticas públicas específicas para entidades registradas e não podem abrir conta bancária, porém são reconhecidas em alguns **editais** públicos e privados, como os que financiam projetos culturais.



Dicionário - **editais**: É a maneira como a instituição avisa que existe algum tipo de oportunidade aberta para algum dos seus públicos (IFSC, 2023).

Tanto as organizações institucionalizadas como as não-institucionalizadas possuem autonomia política e organizativa, podendo praticar ações de arrecadação com a venda de quitutes, realização de rifas, festas e eventos comunitários. Devem sempre atuar de maneira a não ter fins lucrativos e visando gerar impacto social ou político ou geração de trabalho e renda.

A organização comunitária é uma ferramenta de luta para as conquistas e para os objetivos da comunidade. Quanto mais organizada, maior será sua incidência no processo de interação com o poder público e com a sociedade. Porém, o processo de organização possui seus desafios, tais como mobilização de recursos financeiros, engajamento das pessoas do entorno, legitimidade nos espaços de decisão e construção de uma credibilidade para seguir atuando na temática prioritária escolhida.

Quadro 1: Resumo dos modelos de organização.

RESUMO DOS MODELOS DE ORGANIZAÇÃO	
Organização institucionalizada	Organização não-institucionalizada
Associação	Coletivo
Cooperativa	Articulação
Fundação	Coalizão
Instituto	Associação não-legalizada

Fonte: Elaborada pelos autores.

Você sabia



Algumas associações de moradores usam o termo “associação” mesmo não tendo concluído o processo de legalização. Isso é uma forma de indicarem o status que querem ter.

QUESTÕES E DESAFIOS DO ASSOCIATIVISMO

Dentro das diversas formas de organização formal, vamos falar agora sobre dois formatos muito debatidos dentro das construções coletivas: as associações e as cooperativas.

A principal diferença entre elas está na natureza dessas organizações, enquanto as associações têm como objetivo fim o bem-estar social para gerar impacto, as cooperativas têm por objetivo fim a atividade econômica, a fim de facilitar as negociações de produtos dos seus cooperados junto ao mercado visando geração de trabalho e renda (MARRA, 2009).

Quadro 2: Semelhanças e as diferenças entre associações e cooperativas.

	Associação	Cooperativa
Natureza	Sociedade de pessoas	Sociedade de pessoas
Objetivo	Realizar atividades assistenciais, culturais, esportivas, filantrópicas, etc.	Prestação de serviços econômicos ou financeiros
Constituição	Não existe número mínimo para sua constituição (mas aconselha-se duas pessoas para iniciar)	Mínimo de 20 cooperados
Voto	Uma pessoa, um voto	Uma pessoa, um voto
Pagamento	Os associados pagam uma mensalidade para sua manutenção	Os cooperados podem entrar na cooperativa a partir do pagamento de uma cota-parte que forma o capital da cooperativa.
Lucro	Sem fins lucrativos- Não gera excedentes- Ganhos pertencem à sociedade e podem ser reinvestidos nos projetos.	Sem fins lucrativos- Pode gerar sobras. Ganhos pertencem aos cooperados na perspectiva de gerar renda.
Legislação	Regulamentada pelo Código Civil e pela lei nº 9.790/99	Legislação própria – Lei nº 5.764/71
Registro	Registrada no Cartório de Registros de Títulos e Documentos do município onde estiver localizada	Registrada na Junta Comercial do Estado

Fonte: Adaptado de Marra (2009).



Dicionário - **cota-parte**: parte que cabe a cada pessoa na divisão de um todo.

IMPORTÂNCIA DA ORGANIZAÇÃO COMUNITÁRIA PARA A INCIDÊNCIA POLÍTICA

Participação política: participar para transformar

A participação política se dá no envolvimento dos cidadãos na sociedade, sendo garantido seu direito de opinar, criticar e incidir na formulação de propostas relevantes ao enfrentamento dos problemas sociais que afetam a comunidade local, produzindo assim um espaço ativo nas decisões políticas. Existem distintas formas de exercitar a participação política na sociedade, como já conversamos nos capítulos anteriores.

Enquanto indivíduo, você também pode reivindicar seus direitos e ser ativo na participação política no seu bairro e no seu município, atuando em espaços coletivos e apoiando as ações comunitárias. Participe das reuniões da sua comunidade, construa espaços de debate e participação, verifique se existe uma associação de moradores ou algum outro coletivo, acompanhe as audiências e ações de legisladores e governantes, debata os temas de interesse da sua cidade. É no processo de participação popular e organização comunitária que são obtidas as conquistas das lutas e reivindicações, **participar é o caminho!**

Afinal, tudo é política. E quem melhor do que nós mesmos para sabermos o que nosso bairro, nossas crianças e nosso entorno precisa. As decisões políticas precisam levar em consideração nossas vivências e experiências.

Uma estória para refletir...

Vamos supor que no município de Morro Feliz ocorre uma situação na qual pescadores estão sendo prejudicados pelo assoreamento no entorno do modesto porto, utilizado para embarque e desembarque de pessoas e mercadorias, inviabilizando-os de atracarem com suas embarcações. Além disso, os rejeitos da atividade industrial em operação na região também diminuem e afastam espécies de pescado.

Certo dia, um pescador descontente resolve, por conta própria e sem conversar com a comunidade pesqueira, ir ao gabinete do prefeito para reclamar do “seu” problema – nesse caso, não é só seu, mas um problema coletivo. Em audiência com o líder municipal, o pescador sai com promessas de resolução para as questões apontadas.

O chefe do Executivo municipal, então, reuniu os investidores do porto e das indústrias envolvidas com o problema e, do seu lado, estes argumentaram que era inviável conter os danos colaterais causados pelos empreendimentos dado o alto custo das intervenções que seriam necessárias, o que resultaria, segundo eles, no

fechamento de postos de trabalho e uma diminuição na arrecadação de tributos, diminuindo assim a capacidade do governo investir em políticas sociais e urbanas para sua população.

Ao final, qual clamor o prefeito ouvirá? De um pescador ou de um poderoso grupo econômico? Qual custo o governo estaria disposto a pagar: perder apoio de grandes empresários e investimentos ou ignorar um problema que afeta uma família de pescadores?

Se, ao invés de ir sozinho, fosse o pescador organizado junto a seus pares conversar com o prefeito, será que teríamos melhores resultados com a ação? Será que a repercussão das denúncias apresentadas teria um impacto maior?

Ainda, a organização dos pescadores também pode chamar a atenção do prefeito e de toda a sociedade realizando ações organizadas e de repercussão pública, diálogo com os demais poderes da cidade, como o Legislativo ou Ministério Público, e com toda a sociedade no propósito de chamar a atenção e ganhar apoio popular e técnico para que suas reivindicações sejam atendidas. A organização coletiva é importante pois ela aumenta a potência das vozes, das reivindicações e promove a autonomia da comunidade em variados processos.

Essa é a força da organização comunitária e popular!

CONSTRUINDO UMA ORGANIZAÇÃO COMUNITÁRIA

Chegou a hora de colocar a mão na massa!

Dentre as diversas formas associativas, escolhemos aqui o exemplo prático da **associação de moradores** para demonstrar como iniciar uma organização formal. Esse modelo organizativo é comum nos bairros das diversas cidades, portanto, um caso que se aproxima da nossa realidade. É importante destacar que associação de moradores é uma entidade que possui o gênero de Pessoa Jurídica, constituída por seus associados através do seu estatuto social e inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ).

Caso o seu espaço de atuação e organização social seja outro, mas ainda institucionalizado como, por exemplo, uma associação de pequenos produtores, a proposta segue a mesma lógica. Caso opte por uma organização não-institucionalizada, a base utilizada poderá auxiliar na construção do modelo organizativo (como um movimento em defesa da Lagoa de Araruama), adaptando e aproximando os passos indicados abaixo do seu contexto social.

Por onde começar?

- 1. Iniciando a mobilização** - Reúna parceiros! Para uma organização ser forte, ela precisa ser coletiva, por isso estruture um grupo de apoiadores para traçar os objetivos e planejamento do que querem fazer com a associação. Quais são as principais dificuldades? O que querem resolver? Quais resultados desejam alcançar com o grupo?

2. Agregue mais pessoas - Munidos de todas as informações acerca dos objetivos e funções de uma associação de bairro, chegou a hora de dialogar com mais moradores interessados em participar do processo. Nessa fase é importante realizar uma reunião preparatória para eleger uma comissão organizadora pró-associação de moradores para garantir uma maior participação e adesão dos moradores à proposta. Utilize de diferentes redes para convocar as pessoas, vale usar redes sociais, cartazes, fazer evento na praça, só não vale não deixar as pessoas atuarem.

3. Convoque a assembleia geral – a comissão organizadora (composta entre 3 e 7 pessoas) conduzirá o processo de divulgação da campanha para a fundação da associação do bairro, assim como ficará responsável por elaborar e divulgar o edital convocando uma assembleia geral dos moradores, contendo as informações de data, local e horário da realização da assembleia de fundação da associação de moradores para discutir as seguintes pautas:

- Objetivos da associação de moradores;
- Discussão e aprovação do estatuto social da entidade;
- Escolha entre os participantes dos membros para a eleição da comissão eleitoral;
- Período e regras para inscrição de chapas/candidatos;
- Data da eleição;

Essa comissão deve zelar para que o maior número de moradores receba e/ou visualize os materiais e conteúdos divulgados. Então vale usar conteúdos online, via redes sociais, mas também offline, indo nas casas e fazendo anúncios nas praças.

4. Realize a assembleia geral – enfim, chegamos ao momento da assembleia geral. Os trabalhos devem se iniciar no horário e local previsto no edital de convocação e serão coordenados por uma mesa de três pessoas, composta pelos integrantes da comissão organizadora, da seguinte maneira:

- coordenador(a) da assembleia: responsável por organizar as falas dos participantes e conduzir o processo;
- secretaria da assembleia: responsável por relatar o debate e os encaminhamentos a partir da elaboração da ata da assembleia com todas as propostas aprovadas;
- mediador: responsável por auxiliar na inscrição das falas dos participantes e marcar o tempo das falas (entre 3 e 5 minutos).
- regras de campanha e votação.



Dicionário - **Na ata de assembleia** escrevemos o relato de todos os pontos da pauta de discussão e dos seus encaminhamentos, que deve ser escrita de modo sucinto e objetivo, sendo fiel a todos os acontecimentos e decisões tomados na reunião.

A comissão com essa composição é uma boa prática a ser adotada para garantir maior transparência no processo, com o mínimo de três pessoas compondo a mesa dos trabalhos. Ao iniciar a assembleia, cabe a comissão organizadora trazer um resgate do porquê estão reunidos ali e de onde veio a necessidade de se organizarem enquanto associação, por isso sugerimos que:

- Apresentem os motivos e objetivos da reunião;
- Relembrem as pautas que serão discutidas;
- Apresentem o que precisará ser aprovado pelos presentes;
- Contem o histórico da organização (de onde veio a ideia e para onde querem ir);
- Contextualizem os papéis que cada pessoa da comissão organizadora irá cumprir e como será o espaço de fala;
- Abram espaços para dúvidas e sugestões.

Feito esses alinhamentos iniciais, o grupo deve discutir de maneira mais aprofundada os motivos para fundarem a organização e aprovar, por maioria simples, esses objetivos. Abaixo trazemos os pontos principais que precisam sair com definição da assembleia geral:

- Objetivos da associação de moradores;
- Estatuto social a ser seguido;
- Regras do **regimento eleitoral** para as eleições de chapa;
- Comissão eleitoral que tocará o processo de eleição;
- Calendário eleitoral.



Dicionário - **Regimento eleitoral** é o regulamento da eleição, contendo os critérios para inscrição de chapas, as regras para campanha e para a eleição. É o documento mais importante e deve ser implementado pela comissão eleitoral e respeitado pelas chapas inscritas no processo.



Fique ligado!

Uma vez a pessoa estando na comissão eleitoral, ela não pode compor e nem fazer campanha para nenhuma das chapas inscritas, mesmo em caso de chapa única. Uma dica para a comissão eleitoral: promover debate entre as chapas para apresentação de suas propostas e discussão de ideias.

5. Escolhendo a diretoria: a hora do voto – as eleições devem ocorrer em local de fácil acesso para a comunidade, garantindo a acessibilidade para os moradores. É importante que todos e todas participem! À comissão eleitoral caberá o seguinte papel:

- Definir o número de urnas e os locais de votação em acordo com as chapas inscritas no processo eleitoral;
- Ajustar os espaços onde as urnas ficarão dispostas, dialogando com as instituições e atores necessários;
- Fiscalizar o processo de votação, junto dos fiscais de cada chapa, para garantir um processo livre e sigiloso;
- Realizar a contagem dos votos, acompanhada de um representante de cada chapa;
- Conferir se o número de votos bate com o número de votantes registrados;
- Registrar todo o processo em ata eleição;
- Proclamar o resultado das eleições;
- Solicitar que os representantes das chapas assinem a ata de eleição;
- Solicitar às chapas uma prestação de contas dos recursos mobilizados para a campanha, as fontes de onde o dinheiro veio e como os gastos foram feitos.

Você sabia



Existe uma outra forma de se realizar a eleição da 1ª diretoria da associação. Isso ocorre se no estatuto aprovado houver previsão para eleição da primeira direção da associação por assembleia geral, desde que aprovada por aclamação, sendo necessário que a totalidade dos presentes aprove a nova diretoria.

6. A posse da nova diretoria – realizado os processos descritos acima, é o momento de empossar a chapa eleita. Quem ainda cuida desse momento é a comissão eleitoral, que deve convocar uma assembleia geral de posse da nova diretoria eleita e registrar todo o processo em ata.

7. Formalizando a associação de moradores – após realizado todo o processo de fundação, eleição e posse da primeira diretoria da associação de moradores, é hora de juntar toda a documentação, com auxílio de um advogado, para proceder o registro do estatuto da entidade. É importante procurar um contador para orientar a respeito da abertura do CNPJ, o que dará acesso facilitado na captação de recursos e projetos em parcerias. Não se pode esquecer da conta bancária, principalmente para as entidades que pretendem trabalhar com captação de recursos públicos.

Como o processo descrito acima envolve alguns custos, sugerimos algumas estratégias de modo a colaborar com esse processo:

- Procure no seu bairro se existe algum morador/a que é advogado/a ou contador/a que possa colaborar voluntariamente assessorando essa fase do processo;
- Veja a possibilidade de organizar festas, venda de quitutes, realização de rifas e eventos para a arrecadação de recursos;
- Busque os comerciantes do bairro nessa caminhada, mostre como eles podem se beneficiar com uma associação fortalecida e que movimenta o bairro;
- Procure entidades como o Sebrae e escritórios de advocacia que façam o processo de legalização de maneira gratuita ou com valor social.



Fique ligado!

O passo a passo aqui apresentado que simula a construção de uma associação de moradores pode ser devidamente adaptado para o processo de construção de outras organizações comunitárias institucionalizadas, devendo ser avaliado de acordo com as demandas e o caráter da organização que se deseja criar, uma vez que cada tipo de organização têm características próprias.

E AGORA, COMO CONCRETIZAR MEUS PROJETOS E AÇÕES?

A ideia de captar recursos visa conseguir levantar fundos financeiros para executar as atividades e projetos que a comunidade precisa. Existem algumas maneiras de se fazer isso e para todas elas você precisa de informações básicas da sua organização, tais como:

- **Por que a associação existe?** Ou seja, com que objetivo ela foi criada, o que ela busca fazer pela comunidade.
- **Quem faz parte dessa associação?** Quem são as pessoas da diretoria e quais funções/papéis desenvolvem.
- **Quais são os projetos/ações/atividades?** Pense que a partir dos objetivos listados acima, existem várias formas de se conseguir eles. Como a sua organização pretende chegar naquele objetivo, qual o caminho da ação?
- **Qual o cronograma?** Muitas vezes temos ótimas ideias, mas elas estão soltas demais e fica difícil para a organização financiadora (que dará dinheiro) entender como que no tempo/espço a associação alcançará os objetivos, então vale fazer o exercício de colocar num calendários as atividades.

FORMAS DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS

* A Lei de Utilidade Pública Municipal

Essa lei está prevista na Lei Orgânica do Município e prevê as condições para que uma entidade possa obter o título de utilidade pública municipal. Adotamos como exemplo um trecho do município de Campos dos Goytacazes (consulte a Lei Orgânica do seu município) para ilustrar a importância dessa lei para estabelecer convênios com o poder público e ser habilitada na captação de verbas públicas.

Vejamos como as entidades que possuem o título de utilidade pública são classificadas no art. 97, capítulo II da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes: “*como organismo de cooperação com o Poder Público, (...) fundações e associações privadas que realizem, sem fins lucrativos, funções de utilidade pública.*” Com este título, a associação de moradores se habilita a receber recursos públicos para execução de projetos sociais e estabelecer convênios.

* Investimento social privado (ISP)

O termo ISP destina-se às ONGs (organizações não-governamentais) filantrópicas, fundações e instituições que investem dinheiro em organizações menores, e também às empresas que possuem foco em responsabilidade social.

É possível obter recursos financeiros e apoio de serviço a partir da solicitação direta às organizações, tendo um projeto/atividade a executar, ou se inscrevendo nos editais privados que estas lançam.

* Editais públicos

Outra forma de obter recursos e financiamentos de projetos é a partir do acesso aos editais publicados pelo poder público, encontrados em diários oficiais (município, estado ou União) ou em jornais de grande circulação, assim como nos sites das instituições. Na internet, você pode usar os mecanismos de buscar para encontrar editais com publicação em vigor.

Nos editais públicos, estão descritas as exigências de documentação, critérios para acessar os recursos, normas e especificações do projeto apresentado de modo a ser validado pela instituição proponente do edital. Atendendo aos requisitos estabelecidos e prazos, uma vez aprovado pela banca examinadora, o projeto apresentado está habilitado a receber os recursos disponíveis à execução.

* Eventos e rifas

A associação pode se organizar para realizar festas em datas temáticas e simbólicas como São João, Dia Das Crianças, Dia das Mães, que além de promoverem o bem estar e o entretenimento da comunidade, pode ser uma importante fonte de arrecadação de recursos a partir da venda de produtos, realização de sorteios, leilões ou arrecadando uma colaboração dos expositores de produtos.

Na realização das rifas, verifique os prêmios que dará previamente e faça a contabilidade dos números que precisa vender para gerar a receita que planejou.

Uma outra forma de estruturar os prêmios para sorteio ou rifa é fazer parceria com o comércio local. Enquanto a associação divulga o comerciante e fala bem de seu produto/serviço, este comerciante oferece algum produto/serviço para a rifa ou sorteio.

* **Financiamento coletivo**

Nos tempos da internet um mecanismo interessante para captar recursos para os projetos e ações da associação são as famosas vaquinhas virtuais, que são feitas a partir de um cadastro em sites especializados, descrevendo os objetivos do projeto que necessita de financiamento e a meta de arrecadação.

É importante que se construa uma história para que o pedido de apoio financeiro faça sentido para quem vai doar e não se esqueça de prestar contas e contar o que foi feito com a grana levantada.

* **Emendas parlamentares**

São recursos públicos que em algumas Casas Legislativas, a exemplo da Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro (Alerj), os parlamentares possuem a prerrogativa de destinar emendas ao orçamento público, alocando esses recursos para o financiamento de políticas públicas ou de projetos para entidades que possuam o título de Utilidade Pública no seu âmbito de competência (no caso da Alerj, no estado do Rio de Janeiro). Para acessar esse recurso a associação de moradores deve acompanhar as discussões e a agenda da Alerj ou de seu município e pleitear junto aos representantes eleitos a indicação de projetos como a construção de um hospital ou equipamento de lazer na sua comunidade, por exemplo.

* **Contribuição dos associados**

Algumas associações estabelecem uma colaboração para condição de associado. Mas isso depende muito da realidade social que o bairro e seus moradores estão inseridos. Uma alternativa é estimular uma contribuição voluntária dos moradores de forma permanente ou pontual.



Agora é a sua vez!

VAMOS PRATICAR?

1 - Depois de conhecer os objetivos, as formas de organização e eleição de uma organização comunitária, liste abaixo as organizações comunitárias que você conhece e que atuam na sua região.

2 - Vamos supor que um grupo que você faça parte fosse criar uma organização. Reflitam e respondam às seguintes perguntas:

- Qual formato de organização querem criar?
- Qual a temática prioritária (o assunto que é a prioridade para essa organização)?
- O que esperar realizar a partir da criação da organização?
- Quais dificuldades imaginam passar para criar a organização?

REFERÊNCIAS

CAMPOS DOS GOYTACAZES. **Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes/RJ**. Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes. Publicada no Diário Oficial do Município em 26/08/2014 e republicada em 29/08/2014. Pág. 31. Disponível em: <<https://leismunicipais.com.br/lei-organica-campos-dos-goytacazes-rj>>. Acesso em 30 out. 2022.

IFCS, Blog do Instituto Federal de Santa Catarina. **Afinal, o que é um edital?** 06 nov. 2019 atualizado em 24 jan. 2023. Disponível em: <https://www.ifsc.edu.br/postagens-blog-intercambistas/-/asset_publisher/qYC5Mt2Bw6wv/content/id/1765493/afinal-o-que-%C3%A9-um-edital#:~:text=No%20dicion%C3%A1rio%20podemos%20encontrar%20que>. Acesso em: 27 abr. 2023.

MARRA, Adriana Ventola. **Associativismo e cooperativismo** / Adriana Ventola Marra. – Rio de Janeiro: Fundação CECIERJ, 2009.

OLIVEIRA, Silvio L. **Sociologia das organizações**. São Paulo: Pioneira – Thomson Learning, 2002.

PEREIRA, Leonardo. **O que é pessoa jurídica?** Dicionário Financeiro, [s.d.]. Disponível em: <<https://www.dicionariofinanceiro.com/pessoa-juridica/>>. Acesso em: 20 abr. 2023.



A realização do projeto NEA-BC é uma medida de mitigação exigida pelo licenciamento ambiental federal, conduzido pelo IBAMA.